

Câmara Municipal de Florianópolis
DIRETORIA LEGISLATIVA



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR GABRIEL MEURER (GABRIELZINHO)

Nº. 04
DATA 10/12/18
ASS.:

Requerimento nº

002/2019

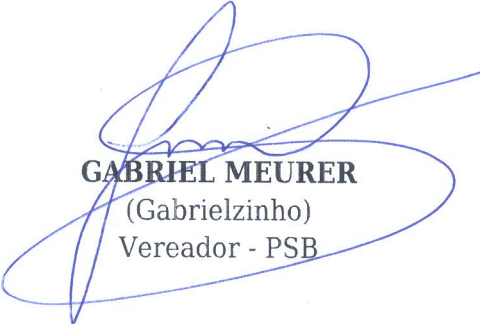
Florianópolis, 06 de dezembro de 2018

Senhor Presidente,

O vereador que subscreve, na forma regimental, requer a realização de reunião ampliada no âmbito da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, para debater com a sociedade florianopolitana o Projeto de Lei Complementar - 1504/2015, de autoria do Prefeito Municipal.

JUSTIFICATIVA

Tal pleito justifica-se pela relevância do projeto apresentado, que visa conceder incentivos fiscais no município de Florianópolis às empresas enquadradas como start-up. Em resumo, o projeto que tramita nesta Casa desde 2015 prevê isenção total do imposto sobre propriedade predial e territorial urbana - IPTU para empresas enquadradas como start-up e que se instalarem no perímetro estipulado. Tal reunião ampliada é necessária para analisar os impactos financeiros causados na isenção do IPTU para o município, assim como da necessidade e importância desta política para o crescimento da cidade.


GABRIEL MEURER
(Gabrielzinho)
Vereador - PSB

CÂMARA MUNICIPAL, FLORIANÓPOLIS 07/DEZ/2018 15:38 004959